

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE SÃO PAULO
NOME FANTASIA	SAICA LAR VÓ MIRIAM
TIPOLOGIA	SAICA
EDITAL	474/ SMADS/2013
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2013-0.208.148-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	557/SMADS/2013
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	LUCIANA DE SOUZA BRAGA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	793.640-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	18/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/03/2018 À 31/08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18/12/18, delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o art 3º da Portaria 55/SMADS/18 e o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: "compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14".

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 05 / 07 / 19

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Fábio Rodrigues Paravano
CREAS IPIRANGA
RF 562765-6

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

DOUGLAS ZACARIAS
Assistente Social
CRESS 31.800 - RF 789.001.0
CRAS IPIRANGA

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Maria Tereza de Castro Menegucci
Assistente Social
CRESS 38354 - RF 787.625.4
CRAS Ipiranga